



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 346/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA** – Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula 2811, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de dezembro de 2014.

Ladário-MS, 09 de dezembro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal